PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Revoga Função de Confiança atribuída a servidora.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2101/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Função de Confiança de Coordenadora de Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para Criança e Adolescente - Casa Lar, da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercida pela servidora **MICHELE PETRI CARDOSO**, matrícula nº **39101**, designada por meio da Portaria nº 470, de 20 de julho de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
30/01/2026 11:33:21

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
29/01/2026 20:26:32

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dd6f8904-563f-42c7-9ffa-be72feae8aff - Página 1/1

SAV/DGP